

CALENDÁRIO FISCAL

FEVEREIRO 2025

S	M	T	W	T	F	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Até 5 de fevereiro:

IRS / IRC / IVA: Comunicação eletrónica dos elementos das faturas emitidas em janeiro de 2025 (SAF-T Faturação).

Até 10 de fevereiro:

IRS / Segurança Social: Envio eletrónico da Declaração Mensal de Remunerações referente a janeiro de 2025.

Até 15 de fevereiro:

Intrastat: Envio da Declaração Intrastat referente às operações de janeiro de 2025.

Até 17 de fevereiro:

IRS: Atualização eletrónica dos dados do agregado familiar e outros elementos pessoais relevantes.

IRS: Comunicação da frequência de estabelecimentos de ensino por dependentes com rendimentos.

IRS: Comunicação relativa a contratos de arrendamento de longa duração.

IRS: Registo de faturas de arrendamento para mudança de residência para o interior.

IVA: Opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens via declaração periódica mensal, com início em março de 2025.

IRS / IMT / IS: Envio eletrónico da Declaração Modelo 11 por notários e outros funcionários.

AIMI: Comunicação eletrónica de titularidade de prédios que integram a comunhão de bens de sujeitos passivos casados – Atualização de matriz.

Até 20 de fevereiro:

IVA: Envio eletrónico da Declaração Periódica e anexos para os regimes normal trimestral e mensal.

Segurança Social: Pagamento das contribuições referentes a janeiro de 2025.

IVA: Envio da Declaração Recapitulativa para sujeitos no regime normal mensal que realizaram transmissões intracomunitárias de bens ou serviços.

Imposto do Selo: Entrega da Declaração Mensal e respetivo pagamento.

CALENDÁRIO FISCAL

FEVEREIRO 2025

S	M	T	W	T	F	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

IRS / IRC: Declaração e pagamento das retenções na fonte efetuadas em janeiro de 2025.

IVA: Entrega da Declaração Modelo P2 ou da guia Modelo 1074 por retalhistas sujeitos ao regime especial.

Até 25 de fevereiro:

IRS: Afetação de despesas e imóveis à atividade profissional na categoria B.

IVA: Pagamento do IVA devido pelos sujeitos passivos dos regimes normal trimestral (4.º trimestre de 2024) e mensal (janeiro de 2025).

IRS: Confirmação e comunicação de faturas no portal E-fatura.

Até 28 de fevereiro:

IRC / IRS: Envio eletrónico da Declaração Modelo 10, reportando rendimentos não declarados na Declaração Mensal de Remunerações.

IRS: Envio eletrónico da Declaração Modelo 39 por entidades que pagaram ou colocaram à disposição rendimentos sujeitos a retenção na fonte em 2024.

IRS: Envio eletrónico da Declaração Modelo 16 pelas entidades gestoras de Fundos de Poupança em Ações.

IUC: Pagamento do Imposto Único de Circulação para veículos com matrícula em fevereiro.

IRC / IRS: Envio da Declaração Modelo 42 por entidades que pagaram subsídios ou subvenções não reembolsáveis relativos a 2024.

IRC / IRS: Envio da Declaração Modelo 30 referente a rendimentos pagos a não residentes em dezembro de 2024.

IRC: Opção pelo Regime Simplificado de determinação da matéria coletável.

IRC / IRS: Envio eletrónico da Declaração Modelo 25 por entidades beneficiárias de donativos fiscalmente relevantes recebidos em 2024.